

PORTARIA N.º 19.763, DE 04/07/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para Tratamento de  
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Paula Casagrande Dal Col	21.732	26/06/2023 a 24/08/2023	19.229/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

